



## EMENDA ADITIVA Nº /2025

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Poder Executivo, para incluir nos anexos 6, 7 e 8, da Secretaria Municipal de Turismo a seguinte AÇÃO:

Código Unidade Gestora: Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo -

23.695. 5022.2. 2.170.000 - Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana

### Descrição da Ação:

Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo -  
23.695. 5022.2. 2.170.000 - Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana

### Detalhamento da Ação:

Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo -  
23.695. 5022.2. 2.170.000 - Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana. Oferecer e disponibilizar cursos de formação e qualificação profissional na área de turismo. Incentivar e promover o turismo cultural, esportivo, histórico, ambiental e gastronômico. Ampliar e modernizar os serviços de apoio ao atendimento ao turista.

### Justificativa

O art. 181, da Lei Orgânica de Uruguaiana, afirma que o “Município instituirá política municipal de turismo e definirá as diretrizes a observar nas ações públicas e



privadas, com vista a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico", o que demonstra a viabilidade e a legalidade da proposta do Vereador José Clemente da Silva Corrêa.

Da mesma forma, é fundamental que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana conte com recursos para ampliar e fortalecer as ações e projetos de promoção do turismo e garantir condições para um bom atendimento aos turistas que visitam nossa cidade.

É necessário ainda implementar cursos de formação e qualificação aos cidadãos uruguaienses na área de turismo, ampliando e qualificando os trabalhadores e disponibilizando uma rede de atendimento e prestação de serviços eficiente.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
BANCADA DO PODEMOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE1C-7DE2-5B7E-8CFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (CPF 451.XXX.XXX-15) em 25/11/2025 10:31:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/DE1C-7DE2-5B7E-8CFE>